



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ERRATA

### PORTARIA Nº 575/2021

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus,

**Onde se lê:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que se afastaram de seus cargos, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

**Leia-se:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que se afastaram de suas atividades de trabalho presencial, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

Matrícula	Servidora	Início/Afastamento
2298-0	Carla Diana Primel	08/06/2021
2267-4	Katiane Bittencourt Winckler	07/06/2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2021.

**Roberto Alencar Pzendzik**  
Secretário de Administração

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2407 de 22/07/2021 pág. 48.